

DEZEMBRO	49	01/12/2025	07/12/2025	Farmácia Bem Estar
	50	08/12/2025	14/12/2025	Farmácia Economize I
	51	15/12/2025	21/12/2025	Farma Rocha
	52	22/12/2025	28/12/2025	Farmácia Economize II

Obs. Para o ano de 2026 será realizado novo sorteio em reunião com o Conselho Municipal de Saúde em dezembro de 2025.
Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Art. 56 - As farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, consoante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Lei Municipal nº 296 de 04 de outubro de 2006.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito Municipal

Aprovado na Reunião Ordinária nº 012/2024 – de 17 de dezembro 2024 Campos de Júlio-MT

Resolução nº 043/2024/CMS (homologada pelo Prefeito Municipal, contendo cinco páginas este documento).

Campos de Júlio, 18 de dezembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: de empresa de show artístico regional para o evento de final de ano com a E.P. EVENTOS LTDA (BANDA NOVO SOM) que será realizado no dia 31/12/2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo e ao Termo do Convenio nº 2261/2024 e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

Contratado: E.P. EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 46.558.892/0001-41.

Valor global estimado: R\$ 40.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 145/2024.

Campos de Júlio - MT, 18 de dezembro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da COMISSÃO PREGOEIRA - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 044/2024, referente a Pregão Eletrônico 013/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 013/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT;

Ata de Registro de Preços nº 044/2024;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT;

Empresa Beneficiária: RM 5 SOLAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.282.553/0001-69;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preço para futura e eventual aquisição areia, brita e pó de brita, para a construção de asfalto na MT 431 e nas Ruas e Avenidas do setor urbano do município;

Quantidade aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

LOTE ITEM DESCRIÇÃO DO OBJETO UNID. QUANT. UNITÁRIO TOTAL

02 1 Brita nº 01 Tonelada 200 R\$ 221,71 R\$ 44.342,00

02 2 Brita nº 00 Tonelada 860 R\$ 221,75 R\$ 190.705,00

Canabrava do Norte-MT, 18 de dezembro de 2024

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0025/2024 – GERAFIT - PROTESTO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da Gerencia de Tributos, neste ato **NOTIFICA** os contribuintes que estão inadimplente com o Município para que compareçam à Gerencia de Tributos Municipais, nas dependências da Prefeitura, num prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para tratarem de débitos existentes junto à Administração Municipal, sendo que ao final do prazo serão tomadas medidas administrativas e judiciais referentes aos débitos.

Canabrava do Norte – MT, em 18 de dezembro de 2024.

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e

Fiscalização Tributaria

Matricula - 2080

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 1.127/2024/GAPRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.127/2024/GAPRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.